



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO : 0002673-65.2020.6.27.8000
INTERESSADO : COMED - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL
ASSUNTO : DOD 278 _AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS N95, ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO, SACOS PLÁSTICOS DE EMBALAGEM E PAPEL TOALHA INTERFOLHA DESCARTÁVEIS

Despacho nº 10978 / 2020 - PRES/DG/SADOR

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de procedimento oriundo da Coordenadoria de Assistência Médica e Social - COMED, objetivando a aquisição de máscaras cirúrgicas e sacos plásticos, conforme Termo de Referência alterado (evento 1256170).

A SECOM apurou a média geral de preços no importe de R\$ 19.830,00 (dezenove mil oitocentos e trinta reais), bem como informou as propostas das empresas CIRURGICA SÃO LUIS DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. EIRELI, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e MS PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA, no valor de R\$ 313,74 (trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 13.213,74 (treze mil duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos), como sendo as mais vantajosas para atendimento da despesa (evento 1259227).

A COFIN, por meio de suas unidades, prestou as informações contábeis e orçamentárias (eventos 1262307 e 1262907).

A COMAP sugere a realização da despesa mediante **dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, caput, da lei 13.979/2020** (evento 1264541).

Pelo exposto, acolhendo a manifestação da COFIN e COMAP, razão pela qual **reconheço a dispensa de Licitação** para a contratação da despesa epígrafe, encaminho o feito a Vossa Senhoria sugerindo seja analisado pela ASJUR/DG.

Por fim, caso ratificado este ato de dispensa de licitação, solicito autorização para emissão das competentes notas de empenho em favor das empresas CIRURGICA SÃO LUIS DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. EIRELI (CNPJ 31.940.937/0001-70), no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e da MS PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA (CNPJ nº 22.203.313/0002-60) no valor de R\$ 313,74 (trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**, Secretário de Administração e Orçamento, em 25/03/2020, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1264595** e o código CRC **681FF865**.